



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 113/2025

DE 13 DE JULHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como artigo 149 do regimento interno da câmara, vem propor ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloisio Miguel Rebonato**, Para que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de um sistema de monitoramento com câmeras, guarita e vigilância 24 horas no lixão municipal de Macaúbas.

JUSTIFICATIVA

A situação do lixão municipal de Macaúbas tem gerado grande preocupação para moradores de comunidades vizinhas, especialmente por conta de incêndios criminosos que têm se tornado recorrentes. Por falta de segurança no local, pessoas vêm ateando fogo nos resíduos de forma irregular, causando nuvens de fumaça tóxica que se espalham pela cidade, afetando diretamente a saúde da população, principalmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Diante disso, é urgente que o município adote medidas de prevenção e controle, e a implantação de um sistema de monitoramento com câmeras, construção de uma guarita e presença de vigilância 24 horas é fundamental para coibir esse tipo de ação criminosa.

Com o monitoramento adequado, será possível identificar e responsabilizar autores de delitos ambientais, além de garantir maior proteção ao espaço, que ainda carece de políticas efetivas de gestão de resíduos sólidos. Essa medida também demonstra o compromisso da gestão municipal com a preservação ambiental e com a qualidade de vida da população macaubense.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Dante do exposto, solicito, portanto, atenção e urgência do Poder Executivo para que essa ação seja colocada em prática o quanto antes, evitando novos danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 15 de julho de 2025.



José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2994 de 15 / 07 / 2025



Encarregado